

PORTARIA N.º 85/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2352/2024-CEHOP, datada de 27/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a empregada **DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 540, portadora do RG Nº 710.966-SSP/SE e CPF nº 267.425.515-34 na Coordenadoria de Avaliação e Licenciamento – COALP.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 49/2021.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de agosto de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciente, em
30.8.24
J. Cesar*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633